

AS TRANSFORMAÇÕES DA ÁREA DA ANTIGA RODOVIÁRIA: REPERCUSSÕES NA PAISAGEM URBANA E PRIVATIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO EM MARINGÁ.

Ana Laura dos Santos (PIBIC/CNPq/FA/Uem), Fabíola de Souza Castelo Cordovil (Orientador), Leonardo Cassimiro Barbosa (Co-Orientador), e-mail: ana.laura.santos@outlook.com.

Universidade Estadual de Maringá / Centro de Tecnologia/Maringá, PR.

Ciências Sociais Aplicadas

Arquitetura e Urbanismo

Palavras-chave: transformações urbanas, antiga rodoviária, privatização do espaço público.

Resumo

A pesquisa apresentada estudou as propostas de intervenção na área da antiga Rodoviária Américo Dias Ferraz, em Maringá-PR, após sua demolição em 2011. O objetivo da investigação foi entender a transformação na paisagem da área de estudo após a aprovação de novas legislações e a ocupação do lote da antiga rodoviária com um uso de caráter privado – estacionamento, e, ainda, o impacto na paisagem da área caso algum dos projetos divulgados fosse executado. Para o desenvolvimento do trabalho, utilizou-se a legislação municipal, recortes de jornais, pesquisa em acervo e de manipulação de imagens dos projetos para a área. A pesquisa permitiu maior compreensão da política pública voltada ao patrimônio histórico da cidade, e, concluiu-se que entender as propostas divulgadas e sua influência na produção do espaço é fundamental para a compreensão da história urbana e econômica de Maringá.

Introdução

A presente pesquisa analisou as propostas de intervenção na área da antiga Rodoviária Américo Dias Ferraz, em Maringá-PR, a fim de entender as transformações sofridas pela área desde a demolição do prédio em questão, ocorrida em 2011. A rodoviária, portadora de valores históricos e culturais que faziam referência à identidade e à ação dos grupos formadores da cidade de Maringá, tornou-se foco de atenção do poder público e da população da cidade quando uma viga de sua estrutura cedeu e parte da fachada metálica do prédio desabou. O acidente não resultou em vítimas, mas acarretou numa série de discussões acerca das possibilidades de demolição do edifício para construção de um novo edifício público ou de preservação do prédio existente. A discussão gerada em torno do destino do

prédio da rodoviária demonstrou, ao longo dos anos, conflitos entre os interesses de patrimonialização e os de desenvolvimento econômico da cidade, o que traduziu a fragilidade das políticas públicas acerca do tema e culminou com sua derrubada em 2011.

A partir de então, a área tornou-se alvo de especulações. Em dezembro de 2007 foi sancionada a Lei Ordinária nº 7847/2007, que aprovava Concessão Urbanística, mediante licitação, do imóvel da Antiga Rodoviária, com o objetivo de urbanizar e revitalizar a área. Reflexo disso foi matéria divulgada ainda em 2007 (O PORTAL DA CIDADE, 28 dez 2007), que descrevia a obra destinada a se tornar um novo “marco arquitetônico” para Maringá, como afirmou o chefe de gabinete da prefeitura da época e atual prefeito da cidade, Ulisses Maia. Tal obra fora viabilizada somente após aprovação, também no dia 28 de dezembro de 2007, da Lei Complementar nº 701/2007. A Lei nº 701/2007 foi responsável por alterar a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Maringá – nº 331/99, transformando a Quadra 04 da Zona Central – ZC - em Zona Especial – ZE15. A lei tornou o Coeficiente de Aproveitamento do lote “livre” e permitiu total ocupação do subsolo, o que, conseqüentemente, permite a impermeabilização completa do lote – demonstrando parcas preocupações ambientais por parte do poder público para com a área.

A compreensão do paralelo entre as leis aprovadas no período apresentado, a discussão do patrimônio histórico da cidade e os projetos divulgados para a área da antiga Rodoviária Américo Dias Ferraz foi base para que o objetivo da investigação fosse contemplado, comparando, portanto, as paisagens propostas pela legislação e pelos projetos supracitados, e entendendo sua repercussão na construção do espaço urbano atual.

Materiais e métodos

A formulação da pesquisa contou com diferentes bases de informação. Ao longo da pesquisa, foram realizadas visitas à Prefeitura Municipal e à Gerência do Patrimônio Histórico, fontes primordiais para o mapeamento cronológico das transformações da área de estudo; enquanto o primeiro órgão forneceu – via portal virtual – as legislações consultadas, o segundo foi essencial para entendimento do histórico e da relação entre a área e a antiga rodoviária perante a cidade como um todo, por reunir recortes de jornais, fotografias e vasto acervo pertinente ao tema. Além disso, outro material fundamental para a pesquisa foi a coletânea de imagens dos projetos para a área, obtidas através de periódicos e fontes *online* relacionadas ao mercado imobiliário de Maringá; este apanhado possibilitou a realização de análises mais completas sobre a área e, principalmente, a formulação de hipóteses referentes às possíveis repercussões que a concretização de algum dos projetos divulgados poderia causar na produção do espaço urbano.

Resultados e Discussão

Em uma análise geral, notam-se alguns pontos em comum nos projetos de intervenção no lote da antiga Rodoviária Américo Dias Ferraz: têm-se torres robustas, que exploram a taxa de ocupação do solo e o gabarito elevados do lote, refletindo o máximo aproveitamento buscado por empreendimentos privados que visam ao lucro de seus investidores. Ainda, todas as propostas reservam áreas substanciais para estacionamento de automóveis, e, no lote opera, atualmente, um estacionamento rotativo, o que nos permite questionar até que ponto o poder público deveria construir espaços destinados a atender exclusivamente uma necessidade privada.

Por fim, nota-se que as propostas foram divulgadas pela mídia com grandiosidade, mas nenhuma foi de fato realizada. Disso infere-se uma tendência ao *marketing* urbano como estratégia do Poder Municipal de Maringá para atrair investimentos para o local, cuja estratégia é, segundo Andrade e Cordovil (2008), utilizar-se de projetos espetaculares para criar a imagem de cidade voltada para o progresso, atraindo investimentos econômicos.

Conclusões

O presente trabalho permitiu maior entendimento do espaço central da cidade de Maringá e do processo de derrubada da antiga Rodoviária Américo Dias Ferraz, que demonstrou que a cidade ainda possui frágeis políticas de preservação de seu patrimônio histórico. O estudo possibilitou, também, a compreensão do impacto que tal evento gerou na paisagem urbana e na apropriação do espaço em questão até os dias de hoje. Entendeu-se, por fim, que apesar de nenhum dos projetos divulgados terem sido concretizados, compreendê-los constitui-se num importante tema de investigação, pois leva ao entendimento da história urbana e da atual produção capitalista e mercadológica do espaço urbano de Maringá.

Agradecimentos

Agradeço ao apoio da instituição financiadora CNPq, à orientadora Fabíola Castelo de Souza Cordovil e ao co-orientador Leonardo Cassimiro Barbosa pela contribuição no desenvolvimento do trabalho, bem como da colaboração do grupo de pesquisa em Arquitetura e Urbanismo do norte do Paraná pela ampliação da compreensão sobre a importância do trabalho do pesquisador e pelas ricas discussões sobre temas diversos.

Referências

ANDRADE, Carlos Roberto Monteiro de; CORDOVIL, Fabíola Castelo de Souza. A cidade de Maringá, PR. O plano inicial e as “requalificações urbanas”. **X Coloquio Internacional de Geocrítica**. Diez años de cambio em el mundo, en la geografía y em las ciências sociales, 1999-2008.

Barcelona, 26-30 mai 2008. Disponível em: <<http://www.ub.edu/geocrit/xcol/55.htm>>. Acesso em: 18 jul 2017.

MARINGÁ (Prefeitura Municipal), Lei Complementar nº 701/2007. **Lex:** Altera a Lei Complementar n. 331/99 e transforma a Quadra 04 da Zona Central ZC – para Zona Especial 15 – ZE15. Maringá, 28 de dezembro de 2007. Disponível em: <http://sapl.cmm.pr.gov.br:8080/sapl/sapl_documentos/norma_juridica/9789_texto_integral>. Acesso em: 18 jul 2017.

MARINGÁ (Prefeitura Municipal), Lei Complementar nº 331/1999. **Lex:** Dispõe sobre o Uso e Ocupação do solo no município de Maringá e dá outras providências. Maringá, 23 de dezembro de 1999. Disponível em: <<http://www2.maringa.pr.gov.br/sistema/arquivos/90b5189af378.pdf>>. Acesso em: 18 jul 2017.

MARINGÁ (Prefeitura Municipal), Lei Ordinária nº 7847/2007. **Lex:** Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a realizar a Concessão Urbanística, mediante licitação, do imóvel da antiga Rodoviária “Américo Dias Ferraz”. Maringá, 19 de dezembro de 2007. Disponível em: <http://sapl.cmm.pr.gov.br:8080/sapl/sapl_documentos/norma_juridica/9771_texto_integral>. Acesso em: 18 jul 2017.

O PORTAL DA CIDADE. **Rodoviária velha vai dar lugar a prédio de até 36 andares.** Maringá, 28 dez 2007. Disponível em: <<http://www.maringa.com/noticias/4513/Rodoviaria+velha+vai+dar+lugar+a+predio+de+ate+36+andares>>. Acesso em: 18 jul 2017.